



CENTRO EXCURSIONISTA BRASILEIRO
Fundado em 1º de novembro de 1919
CNPJ: 33.816.265/0001-11

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

O CENTRO EXCURSIONISTA BRASILEIRO – CEB, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o número 33.816.265/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, após (i) conferência aos seus associados por meio de reunião, de maneira híbrida, realizada no último dia 26.04.2023; (ii) emissão de Nota Técnica 001/2003 de seu Conselho Técnico; bem como, (iii) aprovação por parte da Diretoria, vem se posicionar, por maioria, de maneira desfavorável à implantação de linhas de Tirolesa entre os cumes dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca e a expansão das instalações turísticas da Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar (CCAPA) no monumento natural dos morros do Pão de Açúcar e Urca, planejados pela CCAPA, conforme fundamentos a seguir expostos, que reproduzem de certa forma as exposições supra referidas:

I. Introdução

Em alusão ao debate público acerca dos Projetos (i) de implantação de 4 (quatro) linhas de Tirolesa entre os cumes dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca (“Tirolesa”) elaborado pela empresa Caminho Aéreo Pão de Açúcar (“CCAPA”); bem como (ii) de expansão das instalações turísticas nos cumes dos respectivos morros, já apresentado ao IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - autarquia federal responsável pela preservação e divulgação do patrimônio material e imaterial do país – o CEB vem expor e requerer os encaminhamentos abaixo listados, em razão do debate e consulta ao seu quadro social:

Sob o ponto de vista da ordem de competências dos devidos órgãos estatutários desta agremiação, é de se dispor:

Sob este aspecto, o CEB tem dentre as suas competências descritas no art. 2º, aqui em especial: (i) Promover a consciência de necessidade de defesa, preservação e conservação dos recursos hídricos do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, de forma não exauriente; (ii) Difundir a noção de mínimo impacto ao meio ambiente como requisito essencial das atividades do CEB; (iii) Cooperar com o Estado, as instituições públicas e privadas na promoção, cumprimento e respectiva fiscalização da legislação, nas esferas municipal, estadual, federal e internacional, sobre o meio ambiente e preservação do patrimônio histórico e artístico; e (iv) Promover a cultura, defesa e conservação do patrimônio natural, paisagístico, cultural, urbanístico arquitetônico, artístico e

histórico das áreas onde atual, em suas dimensões material e imaterial, perpetuando-os para futuras gerações.

O CEB possui Conselho Técnico, tendo como suas atribuições descritas no art. 39 de seu Estatuto, ser o “*órgão de orientação técnica das atividades relacionadas ao montanhismo, [...], mediante emissão de pareceres*” de forma a orientar as decisões da Diretoria.

Quanto a legislação vigente acerca da proteção patrimônio nacional e a preservação do meio ambiente é de se referenciar que os Morros da Urca e do Pão de Açúcar são tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico de Artístico Nacional (IPHAN) desde 1973, são protegidos como uma Unidade Conservação Integral Municipal (MoNa), criada pelo Decreto 26.578, de 01.06.2006; são reconhecidos pela UNESCO como “Paisagem Cultural Urbana” e, ainda em 2022 considerado um dos 100 Sítios do Patrimônio Geológico Mundial, segundo a União Internacional dos Sítios Geológicos.

II. Deliberação

Nesse sentido, o corpo técnico do CEB analisou a documentação disponibilizada pela FEEMERJ – Federação dos Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro, dentro do grupo de trabalho que fora constituído com este fim, em março/2023. Sob este aspecto, o Conselho Técnico se debruçou sobre toda a documentação e informações disponibilizadas, em pequena síntese, entendeu-se que:

- (i) Haverá grandes impactos nos contextos de montanhismo, principalmente, nos aspectos históricos e de mínimo impacto e de preservação do patrimônio histórico;
- (ii) O impacto nas vias de escalada, cujo trecho final se localizam no local da obra, é ordinário, tendo os trechos finais das vias CEPI, Cavalo Louco etc. (aprox.. os 10/15 metros finais, s.m.j.), sido alterados o que fora composto conjuntamente entre a FEEMERJ e a CCAPA. Todavia, resguarda-se acerca da necessidade de uma avaliação *in loco* e uma análise criteriosa por parte dos setores técnicos da FEEMERJ acerca de possíveis alterações ou mesmo impacto em relação à segurança de tais vias;
- (iii) Poderá ocorrer enorme descaracterização dos cumes dos Morros da Urca e do Pão de Açúcar, tendo em vista o acréscimo de distintas estruturas e área edificada implicará no avanço sobre áreas naturais ainda preservadas, ocasionando alteração substancial na beleza cênica do referido monumento, que é patrimônio natural da humanidade. Em razão da ausência de divulgação das plantas e croquis, tendo a CCAPA apresentado meramente uma foto do esquadro de todas as alterações, aqui se empregou como possibilidade em razão da ausência de documentação concreta;
- (iv) O contexto histórico da instalação de um teleférico entre os cumes dos Morros da Urca e do Pão de Açúcar objetivava o fomento ao turismo, principalmente, seu aspecto contemplativo acerca da beleza natural da cidade do Rio de Janeiro. Assim, a estrutura ali edificada voltava-se para atendimento do público que ali se encontrava. Com o advento de

lojas, espaço de entretenimento e de compras, afasta-se, e muito!, deste objetivo e sua ampliação em detrimento da preservação objetiva outros fins;

(v) Não houve por parte da CCAPA um estudo abrangente quanto ao forte impacto sobre as cargas em trilhas, tampouco possíveis consequências e condutas para minimizar tal impacto; e

(vi) Na atualidade já há severo impacto sonoro devido ao público circulante no entorno dos Morros da Urca e do Pão de Açúcar (pela visitação e praticantes esportivos nas trilhas e respectivos Cumes, na Pista Cláudio Coutinho, na praça, na praia e barcos com música alta). Com o acréscimo de tais empreendimentos, e, por conseguinte, de visitação, acredita-se que tal impacto se agravará significativamente de forma a afetar tanto escaladores e montanhistas, quanto a fauna local, além de comprometer o público em geral;

III. Conclusão

Diante dos fatos, informações veiculadas e documentos disponibilizados o Centro Excursionista Brasileiro se posiciona de forma crítica a implantação dos respectivos projeto e empreendimento da CCAPA nos Morros da Urca e do Pão de Açúcar em virtude dos seus desdobramentos negativos, impacto ambiental, cênico e aumento do ruído.

Ademais, insta destacar o repúdio a qualquer prática de ofensas ou acusações em relação à FEEMERJ, seus diretores, e a quaisquer outros participantes comprometidos com o debate sério e representativo sobre a questão.

Encaminhamos este documento à FEEMERJ, com a recomendação de se estabelecer um cronograma de avaliação do projeto de intervenções em andamento e implantação de um plano de ação, bem como acionar os órgãos competentes, tomando as providências cabíveis para interromper os danos, ou potenciais danos, em decorrência da obra.

Zozimar Moraes

Presidente do Centro Excursionista Brasileiro

**Av. Almirante Barroso, n.º 2 - 8º andar - Centro - CEP 20031-000
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - (21) 2252-9844
www.ceb.org.br e-mail: ceb@ceb.org.br**